

MARCA NACIONAL Nº 581305

Síntese do Processo

Nº do Pedido	2000326469
Data de Apresentação	21-04-2017
Data do Pedido	21-04-2017
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase	24-07-2017
Data de Fim Previsto	---
Situação de Taxas	NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO
Data de Início da Sit.	24-07-2017
Data de Fim Previsto da Sit.	19-01-2027
Taxas Pagas	1
Taxas Devidas	0
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	08/05/2017
Data do Despacho	19-07-2017
BPI do Despacho	24/07/2017
Data de Início de Vigência	19-07-2017
Data Limite de Vigência	---
Titulares	ZELTICA GLOBAL HEALTH, S.A.
Mandatário	FRANCISCA SOARES DE ALBERGARIA FERREIRA PINTO HESPANHOL LEITÃO
Classificação de Nice	05 29 30 32 43
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---

SIMPLE.ZELTICA

Tipo de Sinal: VERBAL

Classificação de Nice

Edição 11

Classe	Produtos/Serviços
05	SUPLEMENTOS ALIMENTARES; LEITE EM PÓ PARA BEBÉS; LEITE EM PÓ [ALIMENTOS PARA BEBÉS]; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA; BARRAS NUTRICIONAIS PARA SUBSTITUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA AUMENTAR OS NÍVEIS DE ENERGIA; SUBSTITUTOS DE REFEIÇÕES EM PÓ; CHÁ ADELGAÇANTE PARA USO MEDICINAL; CHÁ ANTIAISMÁTICO; CHÁ MEDICINAL; CHÁS DE ERVAS PARA USO MEDICINAL; CHÁS MEDICINAIS; SUCEDÂNEO DO CHÁ PARA USO MEDICINAL; RESÍDUOS DO PROCESSAMENTO DE CEREAIS PARA USO DIETÉTICO OU MEDICINAL; RESÍDUOS DO PROCESSAMENTO DE CEREAIS PARA USO MÉDICO; CÁPSULAS DE ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU; GOTAS DE ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU; LOÇÕES BARREIRA DE PROTEÇÃO CONTRA ÓLEOS TÓXICOS DE PLANTAS VENENOSAS; ÓLEO DE AMÊNDOAS PARA USO FARMACÊUTICO; ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU; ÓLEOS MEDICINAIS PARA BEBÉ; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ÓLEO DE LINHAÇA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ÓLEO DE SEMENTE DE LINHAÇA
29	LEITE; BEBIDAS DE LEITE; BEBIDAS À BASE DE LEITE QUE CONTÊM CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE LEITE QUE CONTÊM SUMO DE FRUTAS; BEBIDAS À BASE DE LEITE OU EM QUE O LEITE PREDOMINA; BEBIDAS À BASE DE LEITE EM QUE O LEITE PREDOMINA; BEBIDAS À BASE DE LEITE DE AMÊNDOA; BEBIDAS À BASE DE LEITE DE CÔCO; BEBIDAS À BASE DE LEITE DE AMENDOIM; BEBIDAS À BASE DE LEITE AROMATIZADAS COM CHOCOLATE; BEBIDAS À BASE DE LEITE; BEBIDAS FEITAS DE OU CONTENDO LEITE; BEBIDAS LÁCTEAS COM ELEVADO TEOR DE LEITE; BEBIDAS LÁCTEAS, ONDE PREDOMINA O LEITE; COALHADA DE LEITE; COALHADA [LEITE COALHADO]; COBERTURA DE NATA BATIDA À BASE DE LEITE; IOGURTE FEITO DE LEITE DE CABRA; LEITE ACIDÓFILO; LEITE ALBUMINOSO; LEITE AROMATIZADO; LEITE BIOLÓGICO; LEITE COALHADO; LEITE CONDENSADO; LEITE-CREME; LEITE DE ALBUMINA; LEITE DE AMÊNDOA; LEITE DE AMÊNDOA PARA USO CULINÁRIO; LEITE DE AMÊNDOAS PARA USO CULINÁRIO; LEITE DE AMENDOIM; LEITE DE AMENDOIM PARA USO CULINÁRIO; LEITE DE ARROZ; LEITE DE ARROZ PARA FINS CULINÁRIOS; LEITE DE ARROZ [SUBSTITUTO DO ARROZ]; LEITE DE AVEIA; LEITE DE CABRA; LEITE DE CÂNHAMO PARA USAR COMO SUBSTITUTO DO LEITE; LEITE DE CÔCO; LEITE DE COCO EM PÓ; LEITE DE COCO PARA CULINÁRIA; LEITE DE CÔCO PARA FINS CULINÁRIOS; LEITE DE COCO UTILIZADO COMO BEBIDA; LEITE DE OVELHA; LEITE DE SOJA; LEITE DE SOJA [SUBSTITUTO DO LEITE]; LEITE DE VACA; LEITE DESIDRATADO; LEITE EM PÓ; LEITE EM PÓ PARA USO ALIMENTAR; LEITE EVAPORADO; LEITE FERMENTADO; LEITE MAGRO; LEITE (SORO DE -); LEITELHO; PROSTOKVASHA [LEITE AZEDO]; QUEIJO DE LEITE DE CABRA; RYAZHENKA [LEITE FERMENTADO COZIDO]; SOBREMESAS À BASE DE DERIVADOS DE LEITE; SORO DE LEITE; SORO DE LEITE EM PÓ; SUBSTITUTOS DO LEITE; APERITIVOS ALIMENTARES À BASE DE SOJA; APERITIVOS DE SOJA; CARANGUEJOS MARINADOS EM MOLHO DE SOJA [GANJANG-GEJANG]; CARNE COZIDA EM MOLHO DE SOJA [CARNE TSUKUDANI]; COALHADA DE GRÃOS DE SOJA; DOENJANG JJIGAE [PRATO COREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR TOFU COM PASTA DE SOJA]; FEIJÕES COZINHADOS EM MOLHO DE SOJA [KONGJABAN]; FEIJÕES
	DESOJA EM CONSERVA; GALINHA TERIYAKI (MARINADA EM MOLHO DE SOJA E GRELHADA); GRÃOS DE SOJA, EM CONSERVA, PARA A ALIMENTAÇÃO; GRÃOS DE SOJA FERMENTADOS [NATTO]; GRÃOS DE SOJA PROCESSADOS; GRÃOS DE SOJA SECOS; HAMBÚRGUERES DE SOJA; IOGURTE DE SOJA; JJIGAE CHEONGGUKJANG [PRATO COREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR TOFU COM PASTA RICA EM SOJA]; MARISCO COZIDO EM MOLHO DE SOJA [TSUKUDANI]; ÓLEO DE SOJA; ÓLEO DE SOJA PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE SOJA PARA COZINHAR; ÓLEO DE SOJA PARA USO ALIMENTAR; PASTA DE SOJA (TOFU); PREPARADOS DE SOJA; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PASTA DE SOJA E TOFU [DOENJANG-JJIGAE]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PASTA DE SOJA ESPESSE E TOFU [CHEONGGUKJANG-JJIGAE]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CARNE DE VACA SALTEADA E MOLHO DE SOJA FERMENTADO [SOGALBI]; SOJA EM CONSERVA; TEMPEH [PRODUTO DE SOJA FERMENTADA]; REFEIÇÕES PREPARADAS DE CARNE EM QUE PREDOMINA A CARNE; REFEIÇÕES PREPARADAS DE CARNE; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM PRINCIPALMENTE CARNE; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM PRINCIPALMENTE OVOS; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM PRINCIPALMENTE CAÇA; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM PRINCIPALMENTE FRANGO; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM PRINCIPALMENTE MARISCO; REFEIÇÕES REFRIGERADAS DE PEIXE; CARNES PARA CHARCUTARIA; CHALOTAS TRANSFORMADAS USADAS COMO LEGUME, NÃO COMO TEMPERO; CREME CHANTILI; PRODUTOS DE CHARCUTARIA; FLOCOS DE BATATA; FLOCOS DE CARNE DE PEIXE SECA KEZURI-BUSHI; FLOCOS DE COCO; FLOCOS DE ESPINHEIRO-ALVAR; FLOCOS DE MAÇÃ; FLOCOS DE PÊSSEGO; FLOCOS DE QUIVI; FLOCOS SECOS DE ERVA-PATINHA PARA POLVILHAR SOBRE ARROZ EM ÁGUA QUENTE OCHAZUKE-NORI; BARRAS DE CEREAIS COM SEMENTES E FRUTOS SECOS ORGÂNICOS; BARRAS DE CEREAIS COM SEMENTES E FRUTOS SECOS; ATUM EM ÓLEO; AZEITONAS RECHEADAS COM PESTO EM ÓLEO DE GIRASSOL; AZEITONAS

RECHEADAS COM QUEIJO FETA EM ÓLEO DE GIRASSOL; GHEE ÓLEO DE MANTEIGA PURIFICADA ; GIRASSOL (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; LEGUMES

EMCONSERVA EM ÓLEO; ÓLEO DE AMENDOIM; ÓLEO DE AMENDOIM PARA USO ALIMENTAR; ÓLEO DE BALEIA PARA USO ALIMENTAR; ÓLEO DE CANOLA; ÓLEO DE CHILI; ÓLEO DE COCO; ÓLEO DE COCO PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE COLZA COUVE-NABIÇA PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE COLZA PARA USO ALIMENTAR; ÓLEO DE FARELO DE ARROZ PARA USO ALIMENTAR; ÓLEO DE GIRASSOL PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE GIRASSOL COMESTÍVEL; ÓLEO DE GRAMINHA DE UVA; ÓLEO DE LINHAÇA PARA FINS CULINÁRIOS; ÓLEO DE MILHO; ÓLEO DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE MISTURA PARA USO ALIMENTAR; ÓLEO DE NOZ DE PALMA PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE OSSO, COMESTÍVEL; ÓLEO DE PALMA PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE SEMENTE DE ABÓBORA PARA USO ALIMENTAR; ÓLEO DE SEMENTES DE CAMÉLIA PARA USO ALIMENTAR; ÓLEO DE SÊSAMO; ÓLEO DE SÊSAMO PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEO E GORDURA DE COCO PARA USO ALIMENTAR; ÓLEOS À BASE DE TRUFAS; ÓLEOS ALIMENTARES; ÓLEOS AROMATIZADOS; ÓLEOS COMESTÍVEIS; ÓLEOS COMESTÍVEIS DERIVADOS DE PEIXE OUTROS QUE NÃO ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU; ÓLEOS COMESTÍVEIS PARA COZINHAR ALIMENTOS; ÓLEOS COMESTÍVEIS PARA UTILIZAR COMO COBERTURA BRILHANTE DE ALIMENTOS; ÓLEOS CONDIMENTADOS; ÓLEOS DE FRUTOS SECOS; ÓLEOS DE LINHAÇA COMESTÍVEIS; ÓLEOS DE MANTEIGA; ÓLEOS DE ORIGEM ANIMAL PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEOS DE OSSO PARA USO ALIMENTAR; ÓLEOS DE SÊSAMO; ÓLEOS E GORDURAS; ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS; ÓLEOS ENDURECIDOS ÓLEO HIDROGENADO PARA USO ALIMENTAR; ÓLEOS HIDROGENADOS PARA USO ALIMENTAR; ÓLEOS PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEOS PARA COZINHAR; ÓLEOS SOLIDIFICADOS PARA USO ALIMENTAR; ÓLEOS VEGETAIS PARA ALIMENTAÇÃO; PALMA (ÓLEO DE -) ALIMENTAÇÃO; BOLINHOS DE PASTA DE PEIXE COZIDOS NO VAPOR OU TORRADOS KAMABOKO; BOLINHOS DE PASTA DE PEIXE MOLDADOS EM TORNO DE UM TUBO E TORRADOS CHIKUWA; MANTEIGA DE FRUTOS SECOS; MANTEIGA DE MEL; MANTEIGA PARA BARRAR; MANTEIGA PARA COZINHAR; MANTEIGAS DE SEMENTES; MANTEIGAS TEMPERADAS; MISTURAS DE MANTEIGA; PREPARAÇÕES À BASE DE MANTEIGA; AZEITE; AZEITE COMESTÍVEL; PEIXE EM AZEITE; AZEITE

EXTRAVIRGEM

30

BARRAS DE CHOCOLATE DE LEITE; BASES PARA FAZER BATIDOS DE LEITE [AROMAS]; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ QUE CONTÊM LEITE; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE COM LEITE; BEBIDAS DE CACAU COM LEITE; BEBIDAS DE CAFÉ COM LEITE; BEBIDAS DE CHOCOLATE COM LEITE; BOLINHOS DE CHOCOLATE DE LEITE PARA ACOMPANHAR O CHÁ; CHOCOLATE DE LEITE; CHOCOLATE SEM LEITE; CHOCOLATES DE LEITE; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL COM AROMA DE LEITE; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL CONTENDO LEITE; CREMES DE LEITE E OVOS [SOBREMESAS DE FORNO]; CUSTARD (CREME INGLÊS DE LEITE E OVOS); DOCE DE LEITE; FUDGE [DOCE DE AÇÚCAR, MANTEIGA E LEITE] DE CHOCOLATE; FUDGE [SOBREMESA CREMOSA DE LEITE, AÇÚCAR E MANTEIGA]; GELADOS COM PAU CONTENDO LEITE; GELADOS DE CHUPAR COM SABOR A LEITE; LEITE (CACAU COM -); LEITE GELADO EM BARRAS; LEITE GELADO [GELADOS]; LEITES-CREME CONGELADOS; MISTURAS PARA LEITE-CREME; PÃES DE LEITE COM BACON; PÃES DE LEITE COM DOCE DE FEIJÃO; PÃO DE LEITE; PAPAS DE FARINHA À BASE DE LEITE, PARA A ALIMENTAÇÃO; PÓ PARA LEITE-CREME; RECHEIOS DE LEITE-CREME PARA BOLOS E TARTES; SUCEDÂNEO DE LEITE-CREME; APERITIVOS FEITOS DE FARINHA DE SOJA; CONDIMENTO DE PASTA DE SOJA [DOENJANG]; FARINHA DE SOJA; FARINHA DE SOJA PARA USO ALIMENTAR; GELADOS À BASE DE SOJA; MOLHO DE SOJA; MOLHO DE SOJA COREANO [GANJANG]; MOLHOS DE SOJA; PÃO COM FEIJÃO DE SOJA; PASTA DE SOJA (CONDIMENTO); PASTA DE SOJA [CONDIMENTOS]; SUCEDÂNEO DE GELADO À BASE DE SOJA; REFEIÇÕES À BASE DE TRIGO; REFEIÇÕES COMPOSTAS ESSENCIALMENTE POR ARROZ; REFEIÇÕES CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MASSAS ALIMENTARES; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE TALHARINS NOODLES; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS NOODLES; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE ARROZ; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO MASSAS ALIMENTARES; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE ARROZ; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE MASSA ALIMENTAR; REFEIÇÕES PREPARADAS DE PIZA; REFEIÇÕES PREPARADAS SOB A FORMA DE PIZAS; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS

ELÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE ARROZ; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE MASSA; BARRAS ALIMENTARES PRONTAS A COMER À BASE DE CHOCOLATE; AROMATIZANTES PARA CHÁ; BEBIDA À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CHÁ COM AROMA DE FRUTOS; BEBIDAS À BASE DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; BEBIDAS COM BASE DE CHÁ; BEBIDAS DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; BEBIDAS FEITAS DE CHÁ; BISCOITOS DE CHAMPANHE; BOLINHOS DE CHÁ; BOLOS DE ARROZ GLUTINOSO (CHAPSALTTOCK); CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS MESMOS; CÁPSULAS DE CHÁ; CHÁ; CHÁ À BASE DE ERVAS INFUSÕES; CHÁ BRANCO; CHÁ CHAI; CHÁ COM AROMA DE LARANJA SEM SER PARA FINS MEDICINAIS; CHÁ COM SABOR A FRUTA SEM SER MEDICINAL; CHÁ COM SABOR A MAÇÃ EXCETO PARA USO MEDICINAL; CHÁ DARJEELING (ÍNDIA); CHÁ DE ACANTHOPANAX OGAPICHA; CHÁ DE ALECRIM; PREPARAÇÕES DE CEREAIS CONSTITUÍDAS POR FARELO DE AVEIA; PREPARAÇÕES DE CEREAIS CONSTITUÍDAS POR FARELO; PREPARAÇÕES DE CEREAIS INCLUINDO FARELO DE AVEIA; PREPARAÇÕES DE CEREAIS REVESTIDAS COM AÇÚCAR E MEL; PRODUTOS À BASE DE CEREAIS; PRODUTOS ALIMENTARES À BASE

DE CEREAIS PARA CONSUMO HUMANO; PRODUTOS DE CEREAIS EM FORMA DE BARRA; PRODUTOS DE MELHORAMENTO DE PÃO PREPARADOS À BASE DE CEREAIS; PRODUTOS ESTALADIÇOS FEITOS DE CEREAIS; SEMENTES DE CEREAIS, PROCESSADAS; SNACKS À BASE DE CEREAIS; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ À BASE DE CEREAIS OU DE CHICÓRIA; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ SUBSTITUTOS DO CAFÉ OU PREPARADOS DE CEREAIS E ERVAS PARA UTILIZAR COMO CAFÉ; AROMAS ALIMENTARES, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS ALIMENTARES ÓLEOS NÃO ESSENCIAIS; AROMAS CONDIMENTADOS PARA ALIMENTOS SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS DE AMÊNDOA, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS DE FRUTAS, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS DE LIMÃO, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS NATURAIS PARA GELADOS SEM SER DE ESSÊNCIAS ETÉRICAS OU DE ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS NATURAIS PARA USO EM SORVETES (NÃO SENDO DE ESSÊNCIAS ETÉRICAS OU ÓLEOS ESSENCIAIS); AROMAS

PARABEBIDAS, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BEBIDAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMATIZANTES À BASE DE FRUTAS SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMATIZANTES À BASE DE LEGUMES SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMATIZANTES PARA APERITIVOS SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMATIZANTES PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMATIZANTES PARA SOPAS SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; ESSÊNCIAS ALIMENTARES (EXCEPTO ESSÊNCIAS ETÉRICAS E ÓLEOS ESSENCIAIS); ESSÊNCIAS COMESTÍVEIS PARA ALIMENTOS SEM SEREM ESSÊNCIAS ETÉRICAS E ÓLEOS ESSENCIAIS; ESSÊNCIAS PARA ALIMENTOS COM EXCEÇÃO DE ÓLEOS ESSENCIAIS; ESSÊNCIAS PARA ALIMENTOS (COM EXCEÇÃO DAS ESSÊNCIAS ETÉREAS E DOS ÓLEOS ESSENCIAIS); ESSÊNCIAS PARA ALIMENTOS, EXCETO ESSÊNCIAS ETÉREAS E ÓLEOS ESSENCIAIS; ESSÊNCIAS PARA COZINHAR SEM SEREM ÓLEOS ESSENCIAIS; ESSÊNCIAS PARA USO NA COZINHA NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; ESSÊNCIAS PARA USO NA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS SEM SEREM ÓLEOS ESSENCIAIS; EXTRATOS USADOS COMO AROMAS NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; GULOSEIMAS FEITAS DE ÓLEO DE SÉSAMO; INTENSIFICADORES DE SABOR PARA USO ALIMENTAR SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; ÓLEO VEGETAL COM CHILI PARA USAR COMO TEMPERO OU CONDIMENTO; ÓLEOS DE CAFÉ; SUBSTÂNCIAS AROMÁTICAS PARA JUNTAR A BEBIDAS SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; SUBSTÂNCIAS COM AROMA, PARA ADICIONAR A ALIMENTOS SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; SUBSTÂNCIAS COM AROMAS PARA ADIÇÃO A BEBIDAS SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; SUBSTÂNCIAS COM SABORES, PARA ADIÇÃO A ALIMENTOS SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; BARRAS DE PASTA DE FEIJÃO DOCE GELATINOSA YOKAN; CONDIMENTO DE PASTA DE SOJA DOENJANG; CREMES À BASE DE CACAU SOB A FORMA DE PASTAS PARA BARRAR; MACARONS BOLINHOS DE PASTA DE AMÊNDOA E DE CLARA DE OVO; MASSA INTEGRAL PASTA INTEGRAL; PÃO COM PASTA DOCE DE FEIJÃO VERMELHO; PASTA ALIMENTAR MASSA; PASTA DE AMÊNDOA; CHÁS NÃO MEDICINAIS CONSTITUÍDOS POR FOLHAS DE ARANDO; CHÁS NÃO MEDICINAIS CONSTITUÍDOS POR EXTRATOS DE ARANDO; CHÁS NÃO MEDICINAIS CONTENDO FOLHAS DE ARANDO;

CHÁS NÃO MEDICINAIS CONTENDO EXTRATOS DE ARANDO; ERVA-MATE (CHÁ); ESSÊNCIA DE CHÁ NÃO MEDICINAL; ESSÊNCIAS DE CHÁ; ESSÊNCIAS DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; EXTRATOS DE CHÁ; EXTRATOS DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; FLORES OU FOLHAS PARA USO COMO SUBSTITUTOS DO CHÁ; FOLHAS DE CHÁ; ICED TEA CHÁ GELADO; INFUSÕES DE CHÁ; MISTURAS DE CHÁ; MUGI-CHA CHÁ DE CEVADA TORRADA; PÓ INSTANTÂNEO PARA FAZER CHÁ SEM SER PARA USO MEDICINAL; PREPARAÇÕES PARA FAZER BEBIDAS À BASE DE CHÁ; SAQUETAS DE CHÁ; SAQUETAS DE CHÁ DE JASMIM, SEM SER PARA FINS MEDICINAIS; SAQUETAS DE CHÁ NÃO MEDICINAL; SUCEDÂNEOS DE CAFÉ E CHÁ; SUCEDÂNEOS DE CHÁ SEM SER PARA USO MEDICINAL; SUCEDÂNEOS DO CHÁ; TISANAS DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; FLOCOS DE ARROZ NATURAL; FLOCOS DE AVEIA; FLOCOS DE CEREAIS SECOS; FLOCOS DE CEVADA; FLOCOS DE MILHO; FLOCOS DE MILHO CORNFLAKES; FLOCOS DE TRIGO; MISTURAS ALIMENTARES CONSTITUÍDAS POR FLOCOS DE CEREAIS E FRUTOS SECOS; PAPAS DE FLOCOS DE AVEIA; TRIGO EM FLOCOS; ALIMENTOS À BASE DE CEREAIS; ALIMENTOS PARA PEQUENO-ALMOÇO À BASE DE CEREAIS; ALIMENTOS PRODUZIDOS A PARTIR DE CEREAIS COZIDOS NO FORNO; APERITIVOS À BASE DE CEREAIS EXTRUDIDOS; APERITIVOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS COMPOSTOS POR PRODUTOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS DE CEREAIS; APERITIVOS DE CEREAIS COM SABOR A QUEIJO; APERITIVOS FEITOS A PARTIR DE FARINHA DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS DE AMIDO DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS DE CEREAIS; APERITIVOS PRODUZIDOS A PARTIR DE CEREAIS; BARRAS ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; BARRAS ALIMENTARES CONTENDO GRÃOS DE CEREAIS E FRUTOS SECOS CONFEITARIA; BARRAS DE CEREAIS; BARRAS DE CEREAIS COM ALTO TEOR DE PROTEÍNA; BARRAS DE CEREAIS E BARRAS ENERGÉTICAS; BARRAS ENERGÉTICAS À BASE DE CEREAIS; BATATAS FRITAS À BASE DE CEREAIS; BISCOITOS FEITOS DE CEREAIS PARA CONSUMO HUMANO; BOLACHAS SALGADAS DE CEREAIS PREPARADOS; BOLOS DE CEREAIS PARA CONSUMO HUMANO; CEREAIS; CEREAIS DE MUESLI; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO

CONTENDOMISTURA DE FRUTA E FIBRA; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO CONTENDO FRUTOS; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO CONTENDO MEL; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO CONTENDO FIBRA; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO, PAPAS E PAPAS DE AVEIA; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO FEITOS DE ARROZ; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO COM SABOR A MEL; CEREAIS EM GRÃO, PROCESSADOS; CEREAIS EM PÓ; CEREAIS PARA ALIMENTOS DE CONSUMO HUMANO; CEREAIS PARA PEQUENO-ALMOÇO QUENTE; CEREAIS PARA PEQUENO-ALMOÇO; CEREAIS PARA USO NA PREPARAÇÃO DE MASSA; CEREAIS PREPARADOS PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; CEREAIS PRONTOS A COMER; CEREAIS

	TRANSFORMADOS; CEREAIS TRANSFORMADOS PARA USO ALIMENTAR PARA CONSUMO HUMANO; FARINHA DE CEREAIS; FARINHA DE GRÃOS DE CEREAIS TORRADOS; GRÃOS DE CEREAIS; KASHA FARINHA DE CEREAIS; MERENDAS À BASE DE CEREAIS; PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS; PREPARAÇÕES ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; PASTA DE ARROZ PARA FINS CULINÁRIOS; PASTA DE CACAU PARA BEBER; PASTA DE CARIL; PASTA DE FEIJÃO; PASTA DE FEIJÃO CONDIMENTADA; PASTA DE FEIJÃO MISO; PASTA DE FRUTA CONFEITARIA; PASTA DE MALAGUETA ENQUANTO CONDIMENTO; PASTA DE MALAGUETA PICANTE; PASTA DE PIMENTÃO FERMENTADA GOCHUJANG; PASTA DE PIMENTÃO PARA USAR COMO TEMPERO; PASTA DE SÊSAMO; PASTA DE SOJA CONDIMENTOS; PASTA DE WASABI; PASTAS ALIMENTARES COM CARIL; PASTAS DE BARRAR À BASE DE MAIONESE E KETCHUP; PASTAS DE CARIL; PASTAS DE CHOCOLATE; PASTAS DE VEGETAIS MOLHOS; AÇÚCAR E MANTEIGA CARAMELIZADAS; AROMATIZANTES PARA MANTEIGA; BISCOITOS DE MANTEIGA; BOLACHAS CONFECCIONADAS À BASE DE MANTEIGA DE AMENDOIM; BOLACHAS DE MANTEIGA DINAMARQUESAS; FUDGE DOCE DE AÇÚCAR, MANTEIGA E LEITE DE CHOCOLATE; FUDGE SOBREMESA CREMOSA DE LEITE, AÇÚCAR E MANTEIGA; PEPITAS DE AÇÚCAR MASCADO E MANTEIGA
32	BEBIDAS À BASE DE SORO DE LEITE; BEBIDAS DE SORO DE LEITE; XAROPES PARA FAZER BEBIDAS À BASE DE SORO DE LEITE; BEBIDAS À BASE DE FRUTOS DE CASCA RIJA E SOJA; BEBIDAS À BASE DE SOJA, NÃO SENDO SUBSTITUTOS DO LEITE; BEBIDAS À BASE DE ÁGUA CONTENDO EXTRATOS DE CHÁ; BEBIDAS GASOSAS NÃO ALCOÓLICAS COM AROMA DE CHÁ; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS COM AROMA DE CHÁ; REFRIGERANTES À BASE DE FRUTAS AROMATIZADAS COM CHÁ; ESSÊNCIAS PARA A PREPARAÇÃO DE ÁGUAS MINERAIS AROMATIZADAS SEM SER NA FORMA DE ÓLEOS ESSENCIAIS; ESSÊNCIAS PARA FAZER BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; BATIDOS [BEBIDAS DE FRUTA NÃO ALCOÓLICAS]; BEBIDAS À BASE DE ARROZ INTEGRAL, NÃO SENDO SUBSTITUTOS DO LEITE; BEBIDAS À BASE DE ARROZ, NÃO SENDO SUCEDÂNEOS DO LEITE; BEBIDAS AROMATIZADAS GASEIFICADAS NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS DE FRUTAS, NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS ISOTÓNICAS [NÃO PARA USO MEDICINAL]; BEBIDAS (NÃO ALCOÓLICAS)
43	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA CONSUMO IMEDIATO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE REFEIÇÕES PERSONALIZADAS ATRAVÉS DE UM SÍTIO WEB; ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EM HOTÉIS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA TERCEIROS POR SUBCONTRATAÇÃO; REALIZAÇÃO DE RESERVAS E MARCAÇÕES PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE RESERVA PARA MARCAÇÕES DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; SALÕES DE CHÁ; SERVIÇOS DE CASA DE CHÁ; SERVIÇOS DE CASAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE SALAS DE CHÁ

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	21/04/2017	---	27/04/2017	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	27/04/2017	---	03/05/2017	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	03/05/2017	08/05/2017	08/05/2017	08/05/2017	---
05140000 - pedido-oposição possível	08/05/2017	10/07/2017	10/07/2017	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	10/07/2017	---	19/07/2017	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	19/07/2017	24/07/2017	24/07/2017	24/07/2017	---
05305000 - registo concedido	24/07/2017	---	---	---	---



Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	21/04/2017	---	19/07/2017	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	19/07/2017	---	24/07/2017	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	24/07/2017	19/01/2027	---	



Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.

Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2734097	Zeltica Global Health, S.A.	Centro Empresarial Penedo Park, Estrada Octávio Pato, Armazém F2, Bloco A	2785-723 São Domingos De Rana - Portugal	requerente / titular	21/04/2017	
600019	Francisca Soares De Albergaria Ferreira Pinto Hespanhol Leitão	Av. Da República, 25 - 1º	1050-186 Lisboa - Portugal	mandatário	21/04/2017	



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2000326469	21/04/2017 às 18:14:22	0599 - pedido de marca nacional	Zeltica Global Health, S.A.	inclusão de pedido pendente	27/04/2017	deferido



Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
08/05/2017	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
24/07/2017	10 - despachos de concessão	publicado	2000326469	-



Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena



Nota: Não existem registos de classificação de Viena.

